DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
São Desidério

ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA
PORTARIA 002/2022 .....
PORTARIA Nº003/2022 .....

ERRATA
ERRATA REFERENTE AO CONTRATO Nº 294/2021 – C .....
ERRATA REFERENTE AO – CONTRATO Nº 090/2020 .....

EXTRATO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 101/2022 PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 001/2022. .....

PORTARIA 002/2022

Prefeitura Municipal de São Desidério
CNPJ.13.655.436/0001-60
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ.30.915.046/0001-00

SEDUC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Portaria 002/2022

Altera componentes do Comitê Estratégico Municipal para Acompanhamento e Monitoramento das ações via PDDE Interativo pelas Unidades Escolares do Município de São Desidério-Bahia e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação do Município de São Desidério, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar componentes do Comitê Estratégico Municipal para acompanhamento das execuções das Ações via PDDE Interativo pelas Unidades Escolares deste município, composto pelos membros a seguir, sob coordenação do primeiro:

Joilson dos Santos Pimentel – Técnico responsável pelo acompanhamento dos programas do FNDE

CPF: 036.950.455-07

Email: joilsonpimentel@gmail.com

Cátia Maria Dias de Souza – Técnica responsável pelo acompanhamento dos programas do FNDE

Ana Claudia de Oliveira Santos – Técnica do Setor de Legalização Escolar

Vinícius de Sousa Rocha – Assistente Administrativo responsável pelo PDDE Interativo

CPF: 031.174.035-90

Email: viniciusdesousarocha@gmail.com

Cirlene Gomes Alves – Coordenadora Local do Programa Tempo de Aprender

Secretária de Educação
Portaria Nº 339/2017

Pça. Abelardo Alencar, s/n – Centro – São Desidério/BA – CEP: 47820-000
Tel.: 77 3623.2562 – E-mail: educação@saoDesidério.ba.gov.br

Maria Celeste de Oliveira – Diretora do Departamento Pedagógico

Daniela Pereira dos Santos Soares – Diretora do Departamento de Apoio às Informações Educacionais – Responsável pelo Programa Educação Conectada

CPF: 004.714.935-63

Email: dpdss@hotmail.com

Geane Gomes dos Santos Cruz – Gestora de Unidade Escolar

Deoclecio Pereira da Silva – Assistente Administrativo

Neuzely Batista de Castro – Supervisora Escolar

Art. 2º - Compete ao Comitê Estratégico Municipal:

I – Acompanhar e monitorar as ações do PDDE Interativo desencadeadas pelas unidades escolares municipais.

II – Oportunizar formação na metodologia do PDDE interativo.

III – Organizar reuniões para socialização e encaminhamento das ações do Comitê.

IV – Analisar e aprovar o PDDE Interativo por meio de Parecer Técnico.

Art. 3º - Esta Portaria altera o teor expresso na Portaria nº 001/2021, de 25 de agosto de 2021.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

São Desidério, 08 de abril de 2021.

Iléia de Oliveira Almeida
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 339/2017

Certificação Digital: BBTC1LZL-N9J73F7E-LMMG8NXM-YP2GBV8J
Versão eletrônica disponível em: https://saodesiderio.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PORTARIA Nº003/2022

Prefeitura Municipal de São Desidério
CNPJ.13.655.436/0001-60
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ.30.915.046/0001-00

SEDUC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Portaria 003/2022

Dispõe sobre a nomeação do Comitê Local de Gestão Colaborativa do Processo de Formação para (Re)Elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos das Unidades Escolares do município e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas por lei, e:

CONSIDERANDO a lei 9.394/96 em seus artigos 12 (que trata da incumbência dos estabelecimentos de ensino elaborarem e executarem a proposta pedagógica), 13 (que trata da incumbência dos docentes de participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino), e 14 (que aponta para os sistemas de ensino na definição das suas normas de gestão democrática do ensino público na educação básica, o princípio da participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola);

CONSIDERANDO a lei federal 13.005/2014, que aprova o plano nacional de educação, de forma mais específica a estratégia 19.6 da meta 19 que trata sobre "estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares;

CONSIDERANDO a lei estadual nº. 13.559/2016, que aprova o Plano Estadual de Educação – PEE do Estado da Bahia de forma mais específica a estratégia 19.6 da meta 19 que trata sobre " estimular a participação e a consulta a profissionais da educação, a estudantes e aos seus familiares para a formulação dos projetos político-pedagógicos, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais e mães na avaliação do funcionamento da escola e no cumprimento do seu papel na formação das crianças e jovens;

CONSIDERANDO a lei municipal nº. 008/2016, que aprova o Plano Municipal de Educação – PME do município de São Desidério.

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP nº 02 de 22 de dezembro de 2017 que aprovou a Base Nacional Comum Curricular;

CONSIDERANDO o Parecer CEE nº. 196/2019 que aprovou o Documento Curricular Referencial da Bahia – DCRB;

CONSIDERANDO a Resolução CEE nº 137/2019 que fixa normas complementares para a implementação da Base Nacional Comum Curricular - BNCC, nas redes de ensino e nas instituições escolares integrantes dos sistemas de ensino, na Educação Básica do Estado da Bahia e dá outras providências;

CONSIDERANDO a adesão do município ao Programa de Formação para (Re)elaboração dos Projetos-Político-Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos, coordenador pela União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação, seccional do Estado da Bahia;

CONSIDERANDO o compromisso por trabalhar em Regime de Colaboração, para oferta de uma educação pública de qualidade socialmente referenciada por processos democráticos;

Ilária de Oliveira Almeida
Secretária de Educação
Portaria Nº 339/2017

Pça. Abelardo Alencar, s/n – Centro – São Desidério/BA – CEP: 47820-000
Tel.: 77 3623.2562 – E-mail: educação@saoDesidério.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de São Desidério
CNPJ.13.655.436/0001-60
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ.30.915.046/0001-00
SEDUC SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comitê Local de Gestão Colaborativa do Processo de (Re)Elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos das Unidades Escolares Municipais, composto pelas seguintes representações:

Dirigente Municipal de Educação
Ileia de Oliveira Almeida

Representantes da Equipe Técnica Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação
- Anna Cláudia de Almeida Soares (Articulador do Programa)
- Cirlene Gomes Alves
- Kalyana Santos de Oliveira Rodrigues
- Lucyvania Soares de Almeida
- Maria Celeste de Oliveira

Representante do Conselho Municipal de Educação
Tereza Maria de Jesus Santos

Art.2º - São atribuições Comitê Local de Gestão Colaborativa do Processo de (Re)Elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos:

I. Mobilizar a Comunidade Escolar para o processo de (re)elaboração do Projeto Político Pedagógico;

II. Mobilizar, orientar a instituição e monitorar o trabalho dos Comitês Colaborativos de cada unidade escolar durante o processo formacional e de (re)elaboração do PPP;

III. Validar o planejamento e cronograma de ações;

IV. Disponibilizar materiais de estudo;

V. Orientar e zelar pela ampla comunicação do processo;

VI. Zelar pelo cumprimento das etapas subsequentes à (re)elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos.

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

São Desidério, 08 de abril de 2021.

Iléia de Oliveira Almeida
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 339/2017

Pça. Abelardo Alencar, s/n – Centro – São Desidério/BA – CEP: 47820-000
77 3623.2562 – E-mail: educação@saoDesidério.ba.gov.br

ERRATA REFERENTE AO CONTRATO Nº 294/2021 – C

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

ERRATA

O MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO, por meio do Setor Jurídico, comunica aos interessados que o Extrato de Aditivo infracitado, publicado no Diário Oficial em 01 de abril de 2022 (Edição 1.058 – Ano 15, Página 8),

ONDE SE LÊ:

2º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 294/2021 – CREDENCIAMENTO Nº 002/2021 – CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 204/2021. Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO/BA**. Contratada:** Empresa LR FERNANDES - ME, inscrita no CNPJ nº 27.029.334/0001-44. **Objeto**: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo com inicio de vigência em 01/01/2022 e termino em 30/04/2022 do Contrato nº 294, que tem como objeto principal a prestação de serviços na área de saúde, nas especialidades de Clínica Geral, Ginecologia e Obstetrícia, Anestesiologia, Cirurgia Geral, Ortopedia, Psiquiatria, Pediatria, Urologia, Cardiologia, Gastroenterologia, Mastologia, Endocrinologia, Dermatologia, Cirurgia Pediátrica, Pneumologia, Infectologia, exames, cirurgias para atender aos pacientes da rede Municipal de Saúde. **Do aditamento de Prazo:** Pelo presente instrumento fica aditivado o prazo do Contrato nº 294/2021 com inicio de vigência em 30/04/2022 e termino em 30/07/2022. **Dotação Orçamentária**: Dotação orçamentária disponível, anexo aos autos pelo Setor de Contabilidade. **Data da Ratificação do prefeito Municipal:** 29 de março de 2022. **Data do Aditivo/Contrato:** 29 de março de 2022**. Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93.

LEIA-SE:

[...] **2º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 294/2021 – CREDENCIAMENTO Nº 002/2021 – CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 204/2021. Contratante:** MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO/BA**. Contratada:** Empresa LR FERNANDES - ME, inscrita no CNPJ nº 27.029.334/0001-44. **Objeto**: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo com inicio de vigência em 01/01/2022 e termino em 30/04/2022 do Contrato nº 294, que tem como objeto principal a prestação de serviços na área de saúde, nas especialidades de Clínica Geral, Ginecologia e Obstetrícia, Anestesiologia, Cirurgia Geral, Ortopedia, Psiquiatria, Pediatria, Urologia, Cardiologia, Gastroenterologia, Mastologia, Endocrinologia, Dermatologia, Cirurgia Pediátrica, Pneumologia, Infectologia, exames, cirurgias para atender aos pacientes da rede Municipal de Saúde. **Do aditamento de Prazo:** Pelo presente instrumento fica aditivado o prazo do Contrato nº 294/2021 com inicio de vigência em 31/04/2022 e termino em 31/08/2022. **Dotação Orçamentária**: Dotação orçamentária disponível, anexo aos autos pelo Setor de Contabilidade. **Data da Ratificação do prefeito Municipal:** 29 de março de 2022. **Data do Aditivo/Contrato:** 29 de março de 2022**. Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93.

Certificação Digital: BBTC1LZL-N9J73F7E-LMMG8NXM-YP2GBV8J
Versão eletrônica disponível em: https://saodesiderio.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ERRATA REFERENTE AO – CONTRATO Nº 090/2020

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

ERRATA

O MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO, por meio do Setor Jurídico, comunica aos interessados que o Extrato de Aditivo infracitado, publicado no Diário Oficial em 01 de abril de 2022 (Edição 1.058 – Ano 15, Página 14),

ONDE SE LÊ:

23° TERMO ADITIVO SUPRESSÃO – CONTRATO Nº 090/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 172/2020. Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO/BA. Contratada: Empresa SD COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.301.436/0001-03. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditivo de valor do Contrato nº 090/2020, que tem como objeto principal a prestação de serviço/fornecimento de combustíveis para o abastecimento, destinados à frota de veículos automotivos e maquinas e atender as necessidades do município de São Desidério/Ba. Do valor: Pelo presente instrumento fica aditivado do Contrato nº 090/2020 com a Diesel S-10 que tem valor atual de R$ 6,759 (seis reais e setenta e cinco centavos) passando para R$ 7,216 (sete reais e vinte e um centavos) o litro. Dotação Orçamentária: Dotação orçamentária disponível, anexo aos autos pelo Setor de Contabilidade. Data da Ratificação do prefeito Municipal: 01 de abril de 2022. Data do Aditivo/Contrato: 01 de abril de 2022. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.

LEIA-SE:

[...] **24° TERMO ADITIVO SUPRESSÃO – CONTRATO Nº 090/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 172/2020. Contratante:** MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO/BA. Contratada: Empresa SD COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.301.436/0001-03. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditivo de valor do Contrato nº 090/2020, que tem como objeto principal a prestação de serviço/fornecimento de combustíveis para o abastecimento, destinados à frota de veículos automotivos e maquinas e atender as necessidades do município de São Desidério/Ba. Do valor: Pelo presente instrumento fica aditivado do Contrato nº 090/2020 com a Diesel S-10 que tem valor atual de R$ 6,759 (seis reais e setenta e cinco centavos) passando para R$ 7,216 (sete reais e vinte e um centavos) o litro. Dotação Orçamentária: Dotação orçamentária disponível, anexo aos autos pelo Setor de Contabilidade. Data da Ratificação do prefeito Municipal: 01 de abril de 2022. Data do Aditivo/Contrato: 01 de abril de 2022. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.

Certificação Digital: BBTC1LZL-N9J73F7E-LMMG8NXM-YP2GBV8J
Versão eletrônica disponível em: https://saodesiderio.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 101/2022 PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 001/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO– ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 101/2022
PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 001/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 051/2022

DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto o Registro de Preço para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários, visando serviços de fornecimento parcelado de urnas funerárias, incluindo a preparação do corpo e ou membros, transportes e demais encargos, para atendimentos munícipes em vulnerabilidade social suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO DESIDÉRIO/BA

DA CONTRATADA: PAI – PLANO ASSISTENCIAL INTEGRADO - LTDA, inscrito no CNPJ nº 03.726.651/0001-51.

DO VALOR: O valor é de **R$ 251.598,60** (duzentos e cinquenta e um mil, quinhentos e noventa e oito reais e sessenta. centavos)

DA BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2022.

São Desidério, 11 de abril de 2022.